



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 09/2019

Santa Luz (PI), 02 de maio de 2019

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Jurídico do Gabinete, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

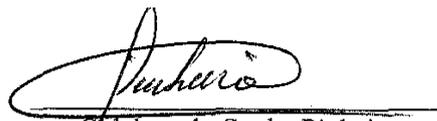
O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **INOCÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 210.456.071-34 e RG nº 592.502 - SSP-DF, para o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito deste município.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal